



**59\_CONV\_ASSISTENTE\_SOCIAL-PSS\_002-2019**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**59ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 5.126/2019, de 28 de agosto de 2019 e homologado pelo Decreto Nº 5.182/2019, de 03 de dezembro de 2019, e prorrogado pelo Decreto Nº 5.688/2021, de 18 de novembro de 2021, abaixo listada, deverá comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoas Velha – Alagoas/BA, em até **dez dias corridos**, a contar da data da publicação desta convocação no Diário Oficial (período de **22/11 a 01/12/2022**), no horário das **8 às 12 horas**.

Conforme o Edital do PSS 002/2019, item 16, para ingressar no serviço público municipal, o candidato aprovado deverá:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de dezoito anos;
- Estar quite com os direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Ter aptidão física e mental, não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego para o qual concorre;
- Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
- Não estar incompatibilizado para nova investidura em emprego público;
- Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

**16.1.** Apresentar Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o emprego que assim exige.

**16.2.** Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019. Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa, e à Instrução Normativa, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>>. Nesse mesmo link, encontra-se a **Declaração de Idoneidade**, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória. Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

**16.3.** O candidato não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar, remuneração de emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de empregos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do art. 37, da Constituição Federal.

**16.4.** No ato da contratação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

Deverá apresentar ainda:

- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- Os documentos específicos que seguem abaixo.

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**Documentos específicos:** Diploma do curso de Nível Superior em Serviço Social, Histórico Escolar Acadêmico, Registro no CRESS e Quitação da Anuidade.

Nº.	Class.	Insc.	Nome
1	42	650111	ALDA OLIVEIRA DE CARVALHO

Alagoas, 22 de novembro de 2022

*Luiz Carlos Bastos Prata*  
Secretário Municipal de Administração

59ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019